

IMÓVEL: Um prédio e respectivo terreno, situado à Rua Dr. Arnaldo, nº 248/250, no 7º Subdistrito, Consolação, medindo dito terreno --- 5,00m de frente, por 22,00m da frente aos fundos, com a área de --- 110,00m², confrontando pela frente com a Rua Dr. Arnaldo, pelo lado direito de quem olha o imóvel, com a propriedade de Graciana Nobre de Campos, pela esquerda com a propriedade de Paulo Alberti, Orlando Alberti e Roberto Alberti, e nos fundos com Antonio Tavares e Agostinho Alves Diniz.

CONTRIBUINTE: 011.132.0022-7

PROPRIETÁRIA: BEATRIZ PEREIRA ALBERTI, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 38.038, neste Registro.

O OFICIAL MAIOR,

R. 1 - M. 44.720, em 13 de Agosto de 1984

PARTILHA

Pelo formal de partilha extraído dos autos nº 623/78, de inventário dos bens deixados por falecimento de BEATRIZ PEREIRA ALBERTI, expedido em 5 de novembro de 1982, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, e por sentença de 23 de agosto de 1982, transitada em julgado, o imóvel no valor de R\$ 658.138,00, foi partilhado na proporção de 1/3 a cada um dos herdeiros: ORLANDO ALBERTI, brasileiro, comerciante, R.G. 1.159.687, CIC 266.991.338, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Teodoro Sampaio, nº 1.355, apto. nº 30, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAIS ALBERTI, brasileira, funcionária pública, R.G. 1.681.977, CIC 660.277.398, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Pelotas, nº 240, apto. nº 15; ROBERTO ALBERTI, brasileiro, advogado, R.G. 2.476.888, CIC 066.944.408, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ITACI CORREA ALBERTI, brasileira, do lar, R.G. 5.262.874, CIC 544.734.388, residentes e domiciliados à Rua ---

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula
44.720

ficha
01
verso

Alexandre Martins, nº 2, apto. nº 45, em Santos, neste Estado; e --
PAULO ALBERTI, brasileiro, comerciante, R.G. 3.425.322, CIC 294.376.
368, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, -
com LUCIA M. DO CARMO C. ALBERTI, brasileira, do lar, R.G. 3.597.
696, CIC 294.376.368, residentes e domiciliados nesta Capital, à --
Rua da Consolação, nº 2.919, apto. nº 14.

Registrado por, *Luiza Y. Enjorg* LUIZA YOSHIKO ENJORG
Escriturante Autorizada

Av. 2 - M. 44.720, em 27 de Março de 1989

De conformidade com a sentença proferida aos 06/02/1984, pe-
lo MM. Juiz de Direito de 3ª Vara Distrital de Pinheiros, des-
ta Capital, Dr. Sergio Carvalho de Aguiar Vallim, que transi-
tiu em julgado, foi homologado o divórcio do casal ORLANDO -
ALBERTI e MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAIS ALBERTI, continuan-
do, ela a assinar o nome de casada, ou seja, MARIA DO ESPIRI-
TO SANTO MORAIS ALBERTI.

Averbado por, *Rinaldo José Montealbano* RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 3 - M. 44.720, em 27 de Março de 1989

Da Carta de Sentença expedida aos 28/11/1988, pelo Juízo de
Direito de 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional -
de Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos de Ação Ordi-
nária de Divórcio nº 585/82, requerida por MARIA DO ESPIRITO
SANTO MORAIS ALBERTI, brasileira, funcionária pública, RG nº
1.681.977-SSP-SP, CPF 668.277.308-97, atualmente residente e
domiciliada à Rua Dominica, 209, na cidade de Belo Horizonte
no Estado de Minas Gerais, contra ORLANDO ALBERTI, brasilei-
ro, do comércio, RG 1.159.687, CPF 266.991.338, residente e
domiciliado nesta Capital, à Rua Teodoro Sampaio, 1355, apto.
136, 13º andar, verifica-se que da terça (1/3) parte ideal -
que o casal possui no imóvel objeto desta matrícula, avalia-
da em Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), coube a conjuge di-
vorciada, MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAIS ALBERTI, já qualifi-
cada, tão somente uma sexta (1/6) parte ideal no valor de
Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados).

Registrado por, *Rinaldo José Montealbano* RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

44.720

Ficha

02

São Paulo, 15 de Dezembro de 2003

R. 4 / 44.720 *penhora*

Em 15 de dezembro de 2003 - Prot. 175.089 (04/12/03)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 07 de maio de 2003, aditado aos 22 de outubro de 2003, pelo Juízo de Direito da 15ª. Vara Cível desta Capital, extraído dos autos n.º 000.92.703450-9 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **SAMUEL SCHNEIDER**, brasileiro, do comércio, RG 3.438.071, residente na rua Prates, n.º 364, apartamento n.º 64 em face de **PAULO ALBERTI**, CPF 294.376.368-34, casado com **LÚCIA M. DO CARMO C. ALBERTI**, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Doutor Arnaldo, n.º 254, já qualificados, verifica-se que, a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados **PAULO ALBERTI** casado com **LÚCIA M. DO CARMO C. ALBERTI**, foi *penhorada* para garantia da dívida no valor de CR\$ 10.090.000,00, (atualizado em 23/03/1992), tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Alberti, já qualificado.

CÁSSIA REGINA RADOVINI
Escrevente Autorizada

R. 5 / 44.720 *arrematação*

Em 13 de julho de 2006 - Prot. 193.691 (04/07/06)

Pela Carta de Arrematação expedida aos 07 de abril de 2006 e aditada em 21 de junho de 2006, pelo Juízo de Direito da 15ª. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos n.º 000.1992.703450-3 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **SAMUEL SCHNEIDER**, em face de **PAULO ALBERTI**, casado com **LUCIA MARIA DO CARMO C. ALBERTI**, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua da Consolação, n.º 2919, apartamento n.º 14, já qualificados, verifica-se que, conforme auto de arrematação lavrado aos 12/09/2005, a parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado e sua mulher Lucia Maria do Carmo C. Alberti, foi *arrematada* por **LEONARD DE ALMEIDA ORESTE**, brasileiro, solteiro, analista de sistema, RG 26.868.721-3, CPF 162.552.948-11, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Dr. Arnaldo, n.º 248 e com local de trabalho na avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1059, pelo valor de R\$ 35.000,00. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 63.619,95 (proporcional).

ADRIANA GOMES DE MIRANDA
Escrevente Autorizada

Continua no verso

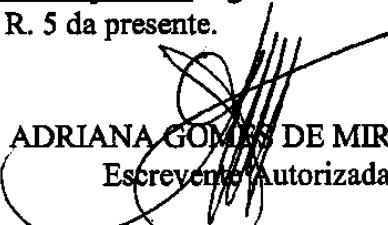
Matrícula
44.720

Ficha
02

Verso

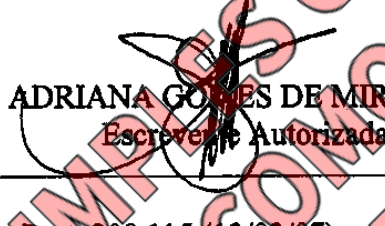
Av. 6 / 44.720 *cancelamento da penhora*
Em 13 de julho de 2006 - Prot. 193.691 (04/07/06)

Pela mesma Carta de Arrematação mencionada no R. 5, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob n.º 4, nesta matrícula, em virtude da arrematação objeto do R. 5 da presente.


ADRIANA GOMES DE MIRANDA
Escrevente Autorizada

Av. 7 / 44.720 *correção*
Em 23 de março de 2007 - Prot. 200.115 (13/03/07)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 21 de agosto de 1986 e aditado aos 07 de março de 2007, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara da Família e das Sucessões desta Capital e documentos expedidos pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que o CPF correto dos proprietários **ROBERTO ALBERTI** e 066.494.408-68 e de sua mulher **ITACI CORREA ALBERTI** e 064.511.918-09, e não como constou no R. 1, nesta matrícula.


ADRIANA GOMES DE MIRANDA
Escrevente Autorizada

Av. 8 / 44.720 *óbito*
Em 23 de março de 2007 - Prot. 200.115 (13/03/07)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 7 e Termo de Óbito n.º 1.052, lavrado às folhas n.º 263 v.º do Livro n.º C-10, constante da certidão expedida aos 28/09/1981, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito, Município e Comarca de Sumaré, deste Estado, procedo à presente averbação para constar o óbito de **ROBERTO ALBERTI**, ocorrido em 27/09/1981, no estado civil de casado com Itaci Correa Alberti.


ADRIANA GOMES DE MIRANDA
Escrevente Autorizada

R. 9 / 44.720 *partilha*
Em 23 de março de 2007 - Prot. 200.115 (13/03/07)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 7, extraído dos autos n.º

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Matrícula

44.720

Ficha

03

São Paulo, 23 de março de 2007

583.00.1984,031096-8, antigo 577/84 de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **ROBERTO ALBERTI**, CPF 066.494.408-68, verifica-se que, por sentença proferida em 11/06/1986 e transitada em julgado aos 31/07/1986, a parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, estimada em Cz\$ 946,69, foi partilhada à viúva-meeira: **ITACI CORREA ALBERTI**, residente e domiciliada em Sumaré, neste Estado, na rua Ariovaldo Luiz Mazon, n.º 186, Chácara Santa Antonieta, já qualificada; e aos herdeiros-filhos: 1) **FABRÍCIO CORREA ALBERTI**, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/06/1973, RG 23498436-3, CPF 158.511.868-01; 2) **FERNANDO CORREA ALBERTI**, brasileiro, solteiro, nascido aos 14/04/1976, RG 26140404-0, CPF 163.302.338-96; 3) **FRANCISCO EDUARDO CORREA ALBERTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/08/1978, RG 29010997-8, CPF 276.919.128-46; e 4) **FATIMA BEATRIZ CORREA ALBERTI**, brasileira, solteira, nascida aos 15/07/1980, RG 29010998-X, CPF 291.584.668-51, todos residentes e domiciliados em Sumaré, neste Estado, na rua Ariovaldo Luiz Mazon, n.º 186, Chácara Santa Antonieta; na proporção de 1/6 do imóvel à viúva-meeira e a parte ideal de 1/24 do imóvel para cada um dos herdeiros. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 66.800,97 (proporcional).

ADRIANA GOMES DE MIRANDA
Escritor Autorizada

Av. 10 / 44.720 *casamento*

Em 13 de junho de 2007 - Prot. 202.351 (01/06/07)

Atendendo ao requerimento datado de 31 de maio de 2007, instruído com o Termo de Casamento n.º 4274, lavrado às folhas n.º 113 do Livro B n.º 22, constante da certidão expedida aos 02/02/1996, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notarial do Distrito de Nova Veneza, Comarca de Sumaré, deste Estado, procedo à presente averbação para constar que o proprietário **FABRÍCIO CORREA ALBERTI** contraiu matrimônio aos 30/01/1993, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **SORAIA CRISTINA FRANCO DE GODOY**, passando a contraente a assinar **SORAIA CRISTINA FRANCO DE GODOY ALBERTI**.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Continua no verso

Matrícula

44.720

Ficha

03

Verso

Av. 11 / 44.720 *separação*

Em 13 de junho de 2007 - Prot. 202.351 (01/06/07)

Atendendo ao mesmo requerimento, instruído com o mesmo Termo de Casamento mencionados na Av. 10, procedo à presente averbação para constar que, conforme mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Sumaré, deste Estado, (Processo n.º 518/95 datado de 26/04/1995), foi homologada a separação judicial do proprietário **FABRICIO CORREA ALBERTI**.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

R. 12 / 44.720 *venda e compra*

Em 27 de julho de 2007 - Prot. 203.672 (17/07/07)

Pela escritura de 12 de julho de 2007, lavrada pelo 12.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 2389, folhas n.º 157, os proprietários: 1) **ITACI CORREA ALBERTI**, RG 5.262.874-7/SSP-SP, residente e domiciliada em Sumaré, neste Estado, na rua Ariovaldo Manzon, n.º 186; 2) **FABRICIO CORREA ALBERTI**, comerciante, RG 23.498.436-3/SSP-SP; 3) **FERNANDO CORREA ALBERTI**, maior, ajudante geral, RG 26.140.404-0/SSP-SP; 4) **FRANCISCO EDUARDO CORREA ALBERTI**, maior, motorista, RG 29.010.997-8/SSP-SP e 5) **FÁTIMA BEATRIZ CORREA ALBERTI**, maior, professora, RG 29.010.998-X/SSP-SP, todos já qualificados, transmitiram por venda feita a **TARCIA DE ALMEIDA ORESTE**, brasileira, solteira, maior, jornalista, RG 33.190.586-3/SSP-SP, CPF 224.296.588-36, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Dr. Arnaldo, n.º 248, a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 40.000,00. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 70.678,99 (proporcional).

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

Av. 13 / 44.720 *óbito*

Em 05 de agosto de 2019 - Prot. 330.163 (17/07/2019)

Selo n. 113571331SN000122645PW19V

Pela escritura de 28 de novembro de 2017, lavrada pelo 7.º Tabelião de Notas desta
(continua na ficha 04)

Matrícula

44.720

Ficha

04

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 05 de agosto de 2019

Capital, no livro n. 6.267, folha n. 139 e certidão de óbito matrícula n. 056671.01.55.2017.4.00098.089.0067803-02, expedida aos 27/05/2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 4.º Subdistrito de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, procedo à presente averbação para constar o óbito de **MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAIS ALBERTI**, ocorrido em 27 de maio de 2017, no estado civil de divorciada de Orlando Alberti.

CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

R. 14 / 44.720 *adjudicação*

Em 05 de agosto de 2019 - Prot. 330.163 (17/07/2019)

Selo n. 113571321XT000122647XG192

Pela mesma escritura mencionada na Av. 13, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAIS ALBERTI**, CPF 660.277.308-97, verifica-se que a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuído o valor de R\$ 173.873,00, foi adjudicada ao herdeiro filho **PAULO ROBERTO DE MORAES ALBERTI**, brasileiro, divorciado, aposentado, filho de Orlando Alberti e de Maria do Espírito Santo Moraes Alberti, RG MG 17.576.859-SSP/MG, CPF 535.163.038-91, convivente em união estável com KEILA VIEIRA DE DEUS, brasileira, solteira, maior, do lar, filha de Geraldo Dionisio de Deus e de Sonia Vieira Ornelas de Deus, RG MG 9833673-PC/MG, CPF 031.135.396-76, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Major Messias Menezes, n. 20, Bandeirantes. Valor venal de referência: R\$ 176.931,67 (proporcional).

CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

R. 15 / 44.720 *compra e venda*

Em 30 de janeiro de 2020 - Prot. 336.778 (22/01/2020)

Selo n. 113571321UQ000176968SM20W

Pela escritura de 11 de outubro de 2019, lavrada pelo 16.º Tabelião de Notas desta

(continua no verso)

Matrícula

44.720

Ficha

04

Verso

Capital, no livro n. 4.849, folhas n. 215/218, o proprietário, **PAULO ROBERTO DE MORAES ALBERTI**, RG MG-17.576.859-PC/MG, assistido por sua companheira **KEILA VIEIRA DE DEUS**, já qualificados, transmitiu, por venda feita, a **GUSTAVO DE ALMEIDA ORESTE**, brasileiro, engenheiro, RG 33.190.585-SSP/SP, CPF 343.129.798-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **NATÁLIA GAVA VERDELLI COSTA**, brasileira, engenheira, RG 32.290.192-SSP/SP, CPF 365.356.198-18, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Imperatriz Leopoldina, n. 1.110, apartamento n. 38-D, Vila Leopoldina, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 220.000,00. Valor venal de referência: R\$ 179.886,50 (proporcional).

NATALIA BARRQS CORREIA NOGUEIRA
Escriturante Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br